



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 045851657

Ref.: Ofício SGP-23 nº 393/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Rubinho Nunes, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana a respeito da instalação de totens de segurança interligados com a Guarda Civil Metropolitana.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045851657** e o código
CRC **CD380BEF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2021/0001375-9**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 045703323**

São Paulo, 08 de junho de 2021.

SMSU/Gabinete

Senhora Chefe de Gabinete,

À vista do contido no presente processo e em atendimento, incumbiu-me o senhor Comandante Geral de restituir o presente para conhecimento das manifestações da Suplan e SOp nos links: 045217330 e 045629514 e demais providências que julgar necessárias.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Montini, GCM - Inspetor de Divisão**, em 08/06/2021, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045703323** e o código CRC **64E86C92**.

Matéria DOCREC 365/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=301848>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Planejamento**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5830

PROCESSO 6010.2021/0001375-9**Informação SMSU/SUPLAN Nº 045217330**

São Paulo, 31 de maio de 2021.

A**SMSU/CMDO-G****Senhor SI Pereira**

Em atendimento ao link 044683128, onde o Senhor Vereador Rubinho Nunes solicita medidas e providências para instalação de TOTENS de segurança interligados a Guarda Civil Metropolitana, uma vez que, em razão da crescente criminalidade em algumas regiões da cidade, é altamente recomendável que novas medidas sejam tomadas para o enfrentamento dos delitos.

Será necessário informar:

*Locais que serão instalados

*Quantos Totens serão necessários

*Modelo e tecnologia que será usada (específica)

Após enviar a DTIC para calcular seus custos.

Desta forma restituo para prosseguimentos subseqüentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Rodrigues de Oliveira, GCM - Inspetor Superintendente**, em 31/05/2021, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045217330** e o código CRC **29102A88**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2021/0001375-9**Informação SMSU/SOP Nº 045629514****São Paulo, 07 de junho de 2021.****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Indicação nº 444/21, para que haja a instalação de totens de segurança interligados com a Guarda Civil Metropolitana**Ao: Comando Geral****Senhor Inspetor Superintendente**

Por ordem do Senhor Comandante Superintendente de Operações, IS Wilson Batista, restituo V.Sª o presente após manifestação da CETEL, o qual versa sobre instalação de totens de segurança na cidade de São Paulo interligados à Guarda Civil Metropolitana.

Ressalto que esse equipamento é mais uma ferramenta de combate a criminalidade e que para ser operado necessita de recursos humanos e materiais para que se possa dar um atendimento eficiente e eficaz à população.

Dessa forma deve-se frisar que para o funcionamento desse equipamento seria necessária a contratação de mais efetivo, além da locação de mais viaturas para o pronto atendimento, pois tal equipamento sendo instalado em diversos locais da cidade, as demandas aumentarão de forma considerável.

Cordialmente



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Antonio Fernandes, GCM - Inspetor Superintendente**, em 07/06/2021, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045629514** e o código



CRC A0D1B9B1.

fls. 7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0001375-9**Informação SMSU/CG Nº 045802725**

São Paulo, 09 de junho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhor Chefe da Assessoria Técnica,**

Encaminhamos a indicação apresentada pelo Vereador Rubinho Nunes para avaliação do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, que nos restituiu informando que, embora a instalação de totens de segurança na cidade de São Paulo interligados à Guarda Civil Metropolitana, seja uma ferramenta de combate a criminalidade viável e que já tem surtido efeitos positivos em cidades como Cotia e outras mais, a demanda operacional que tal medida acarretaria, iria demandar também uma quantidade de recursos humanos e materiais que estivessem disponíveis para a pronta resposta a um atendimento eficiente e eficaz à população, o que neste momento não dispomos.

A Cidade de São Paulo possui uma característica específica, diferente das demais cidades do interior na qual esta tecnologia já foi instalada e aprovada, porém não descartamos o investimento futuro com uma descentralização por Subprefeituras com a recepção de imagens nas unidades operacionais da GCM que se encontram nestes territórios.

Esta é uma possibilidade a ser pensada e planejada para o momento em que ocorrer a contratação de mais efetivo e a locação de mais viaturas para o pronto atendimento, que obviamente deverá ser compartilhado com as demais forças de segurança que atuam no município.

Assim, restituo com as informações de link. 045703323, que acompanho e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 09/06/2021, às 19:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045802725** e o código
CRC **1299E8C1**.
